PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 497/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, aquisição de um terreno para construção do Hospital da criança em nosso Município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é usta, pois precisamos dar atendimento exclusivo as crianças do nosso Município. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN